ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O 14/92

Autoriza Vereadores a participar do Curso de Orientação para Novos Legisladores e Assessores de Câmaras Municipais - I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Muncipal aprovou e eu promulgo a seguinte:-

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam os Vereadores ADEMIR KESSELER, HASSO BRÄUNIG, MILTON JAEGER e RENATO FISCHER autorizados a participar do Curso de Orientação para Novos Legisladores e Assessores de Câmaras Municipais - I, a realizar-se em Porto Alegre nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 1992.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 19 DE OUTUBRO DE 1992.

Ver. Romildo Halberstadt
Presidente

Ver. Hasso Bräunig
Secretário